

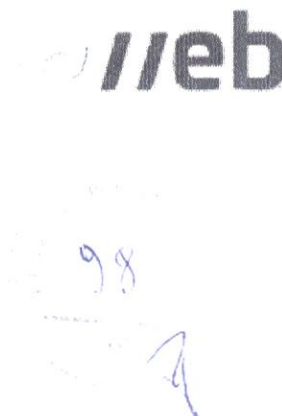


PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO do município de Tianguá-CE

Assunto: **Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 01/2023**
De: Renato Ianelli <comercial.renato@mascarello.com.br>
Para: Licitação - Tianguá-CE <licitacao@tiangua.ce.gov.br>
Data: 21/01/2023 09:54



Bom dia Sr. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos,

Venho por meio desta solicitar esclarecimento conforme questionamento abaixo:

Bom dia Sr. Luiz Filipe Camilo,

Venho por meio desta solicitar esclarecimento conforme questionamento abaixo:

1. Das condições de entrega – itens 01 e 02.

Edital solicita: Prazo de entrega em até 60 (sessenta) dias.

Os ônibus são produzidos sob encomenda, só iniciamos a produção após o recebimento do chassi. Devido a falta de insumos e componentes no mercado, as montadoras (fabricantes de chassis) estão com atraso de entrega do produto, nos entregando o chassi com um prazo médio de 60 dias úteis.

Pergunto: Será aceito prorrogação do prazo para até 120 dias?

1. Do termo de referência - itens 01 e 02.

Edital solicita: ônibus rural escolar ORE 1 (item 01) e ônibus rural escolar ORE 3 (item 02).

Esta nomenclatura pertence ao caderno de especificações técnicas do FNDE, porém, o edital não menciona que devemos atender todas as suas exigências.

Pergunto: Devemos atender somente o que está sendo exigido no descritivo técnico do termo de referência do edital ou deveremos atender todas as exigências técnicas do caderno de especificações do FNDE?

Ciente de vossa compreensão.

Ficaremos no aguardo de um breve parecer favorável.

Atenciosamente



Renato Ianelli
Supervisor de vendas em licitação
(45)3219-6000
(11)96468-0069
www.mascarello.com.br
www.grupomascarello.com.br

Surpreender os clientes com as melhores soluções para o transporte de pessoas.

Assunto: **RES: Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 01/2023**
De: Licitação - Tianguá-CE <licitacao@tiangua.ce.gov.br>
Para: Renato Ianelli <comercial.renato@mascarello.com.br>
Data: 31/01/2023 14:20



Senhor licitante, bom dia!

EM RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INFORMAMOS:

1. Das condições de entrega – itens 01 e 02.

Edital solicita: Prazo de entrega em até 60 (sessenta) dias.

Os ônibus são produzidos sob encomenda, só iniciamos a produção após o recebimento do chassi. Devido a falta de insumos e componentes no mercado, as montadoras (fabricantes de chassis) estão com atraso de entrega do produto, nos entregando o chassi com um prazo médio de 60 dias úteis.

Pergunto: Será aceito prorrogação do prazo para até 120 dias?

RESPOSTA: Informamos que haverá possibilidade de dilação do prazo de entrega na forma do item "14.2.1. O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER ESTENDIDO/PRORROGADO, À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONSIDERANDO DISTÂNCIA E ATUAL CONJUNTURA), MEDIANTE SOLICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA CONTRATADA." Havendo a inviabilidade comprovada da entrega dentro do prazo estipulado a administração poderá prorrogar mediante solicitação e justificativa;

.. Do termo de referência - itens 01 e 02.

Edital solicita: ônibus rural escolar ORE 1 (item 01) e ônibus rural escolar ORE 3 (item 02).

Esta nomenclatura pertence ao caderno de especificações técnicas do FNDE, porém, o edital não menciona que devemos atender todas as suas exigências.

Pergunto: Devemos atender somente o que está sendo exigido no descritivo técnico do termo de referência do edital ou deveremos atender todas as exigências técnicas do caderno de especificações do FNDE?

RESPOSTA: Informamos que a licitante obriga-se e deverá realizar a entrega dentro dos padrões mínimos estipulados no termo de referência, nas descrições das especificações contidas no edital e na forma da legislação em vigor. Caso exista alguma exigência técnica do caderno de especificações do FNDE que não foram dispostas no edital e seus anexos, fica a licitante facultada a atender desde que não traga prejuízos às normas legais, ao bom funcionamento do produto e a seguranças dos usuários deste.

Atenciosamente,

Pregoeiro Oficial

Em 31/01/2023 11:05, Renato Ianelli escreveu:

Bom dia,

Ficaremos no aguardo.

Dependemos desta resposta para definirmos nossa estratégia de participação.

Atenciosamente



Renato Ianelli

Supervisor de vendas em licitação

(45)3219-6000

(11)96468-0069

www.mascarello.com.br

www.grupomascarello.com.br

Surpreender os clientes com as melhores soluções para o transporte de pessoas.



De: Licitação - Tianguá-CE <licitacao@tiangua.ce.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 31 de janeiro de 2023 10:55

Para: Renato Ianelli <comercial.renato@mascarello.com.br>

Assunto: Re: RES: Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 01/2023

Bom dia Sr Renato.

Ainda hoje estaremos respondendo o pedido de esclarecimentos.

Pregoeiro Oficial.

Em 30/01/2023 15:27, Renato Ianelli escreveu:

Bom dia Sr. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos,

Conforme pedido de esclarecimento enviado no dia 21 de janeiro, ainda não tivemos um parecer.

Fico no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente



Renato Ianelli

Supervisor de vendas em licitação

(45)3219-6000

(11)96468-0069

www.mascarello.com.br

www.grupomascarello.com.br

Surpreender os clientes com as melhores soluções para o transporte de pessoas.

Assunto: **RES: Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 01/2023**
De: Renato Ianelli <comercial.renato@mascarello.com.br>
Para: Licitação - Tianguá-CE <licitacao@tiangua.ce.gov.br>
Data: 31/01/2023 14:29



Boa tarde,

Confirmo o recebimento.

Agradeço o retorno e compreensão.

Atenciosamente



Renato Ianelli
Supervisor de vendas em licitação
(45)3219-6000
(11)96468-0069
www.mascarello.com.br
www.grupomascarello.com.br

Surpreender os clientes com as melhores soluções para o transporte de pessoas.

De: Licitação - Tianguá-CE <licitacao@tiangua.ce.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 31 de janeiro de 2023 14:20

Para: Renato Ianelli <comercial.renato@mascarello.com.br>

Assunto: RES: Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 01/2023

Senhor licitante, bom dia!

EM RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INFORMAMOS:

1. Das condições de entrega – itens 01 e 02.

Edital solicita: Prazo de entrega em até 60 (sessenta) dias.

Os ônibus são produzidos sob encomenda, só iniciamos a produção após o recebimento do chassi.

Devido a falta de insumos e componentes no mercado, as montadoras (fabricantes de chassis) estão com atraso de entrega do produto, nos entregando o chassi com um prazo médio de 60 dias úteis.

Pergunto: Será aceito prorrogação do prazo para até 120 dias?

RESPOSTA: Informamos que haverá possibilidade de dilação do prazo de entrega na forma do item "14.2.1. O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER ESTENDIDO/PRORROGADO, À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONSIDERANDO DISTÂNCIA E ATUAL CONJUNTURA), MEDIANTE SOLICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA CONTRATADA." Havendo a inviabilidade comprovada da entrega dentro do prazo estipulado a administração poderá prorrogar mediante solicitação e justificativa;

2. Do termo de referência - itens 01 e 02.

Edital solicita: ônibus rural escolar ORE 1 (item 01) e ônibus rural escolar ORE 3 (item 02).

Esta nomenclatura pertence ao caderno de especificações técnicas do FNDE, porém, o edital não menciona que devemos atender todas as suas exigências.

Pergunto: Devemos atender somente o que está sendo exigido no descritivo técnico do termo de referência do edital ou deveremos atender todas as exigências técnicas do caderno de especificações do